



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

DESPACHO

Processo nº 23110.006723/2022-94

Interessado: Núcleo de Processos Seletivos

A Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), através Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA), da Pró-Reitoria de Ensino (PRE), **RETIFICA** os subitens 3.1, 3.5, 3.9, 3.16.6, 4.3, 5.1 e o item 12 do **EDITAL CRA Nº 10/2022**, em razão do baixo número de inscritos, e a fim de obter maior alcance perante a comunidade para que as vagas sejam de fato preenchidas. Ressaltamos que até o presente momento, aproximadamente 1/3 dos polos ofertados não preencheram o mínimo de inscritos previstos no item 3.8., indicamos a ampliação do prazo para inscrição e, por conseguinte, o adiamento da realização da prova, conforme segue:

a) Na página 2, subitem 3.1:

Onde se lê: Período de Inscrição: de 06 de maio de 2022 até às 23h59 do dia 23 de maio de 2022, no horário oficial de Brasília (DF).

Leia-se: 3.1 Período de Inscrição: de 06 de maio de 2022 até às 23h59 do dia **6 de junho de 2022**, no horário oficial de Brasília (DF).

b) Na página 3, subitem 3.5:

Onde se lê: As taxas deverão ser pagas exclusivamente no Banco do Brasil, utilizando-se obrigatoriamente do boleto a ser impresso no momento da inscrição, até a data limite de seu vencimento que será o dia 24/05/2022.

Leia-se: 3.5 As taxas deverão ser pagas exclusivamente no Banco do Brasil, utilizando-se obrigatoriamente do boleto a ser impresso no momento da inscrição, até a data limite de seu vencimento que será o dia **07/06/2022**.

c) Na página 3, subitem 3.9:

Onde se lê: 3.9. Ao candidato inscrito em um polo, cujo curso não será ofertado (por ter menos de 20 inscritos), será facultado optar por outro curso/polo ou ter a devolução da taxa de inscrição. Esta opção deverá ser realizada no período previsto para recurso às inscrições não homologadas, de 1º a 03 de junho de 2022, conforme cronograma deste edital.

Leia-se: Onde se lê: 3.9. Ao candidato inscrito em um polo, cujo curso não será ofertado (por ter menos de 20 inscritos), será facultado optar por outro curso/polo ou ter a devolução da taxa de inscrição. Esta opção deverá ser realizada no período previsto para recurso às inscrições não homologadas, **de 14 a 16 de junho de 2022**, conforme cronograma deste edital..

d) Na página 4, subitem 3.16.6:

Onde se lê: 3.16.6. O nome dos candidatos, bem como o curso, a modalidade de concorrência (sistema de cotas) e polo escolhidos serão divulgados no site do processo seletivo, no dia 31 de maio de 2022, na publicação do resultado preliminar das inscrições homologadas.

Leia-se: 3.16.6. O nome dos candidatos, bem como o curso, a modalidade de concorrência (sistema de cotas) e polo escolhidos serão divulgados no site do processo seletivo, no dia **13 de junho de 2022**, na publicação do resultado preliminar das inscrições homologadas.

e) Na página 4, subitem 4.3:

Onde se lê: 4.3. O resultado das solicitações de atendimento especial será divulgado no dia 08 de junho, no site da CRA (<https://wp.ufpel.edu.br/cra/editais-uab/>), no link deste edital. É responsabilidade do candidato verificar se a solicitação foi deferida.

Leia-se: 4.3. O resultado das solicitações de atendimento especial será divulgado no dia **30 de junho**, no site da CRA (<https://wp.ufpel.edu.br/cra/editais-uab/>), no link deste edital. É responsabilidade do candidato verificar se a solicitação foi deferida.

f) Na página 4, subitem 5.1:

Onde se lê: 5.1. As provas ocorrerão dia 26 de junho de 2022, às 9 horas e 30 minutos.

Leia-se: 5.1. As provas ocorrerão dia **10 de julho de 2022**, às 9 horas e 30 minutos

g) Na página 7, item 12.

Onde se lê: 12. CRONOGRAMA

Data	Evento
06/05/2022 a 23/05/2022	Período de inscrições
24/05/2022	Data limite para pagamento da taxa de inscrição
06/05/2022 a 13/05/2022	Solicitação da isenção da taxa de inscrição
19/05/2022	Resultado das isenções
06/05/2022 a 23/05/2022	Período de solicitação de Atendimento Especial
31/05/2022	Resultado preliminar das inscrições homologadas e confirmação da oferta do curso no polo*
01/06/2022 a 03/06/2022	Solicitação de nova opção de curso e/ou polo, SOMENTE para inscrições que tiveram a oferta do curso cancelada
01/06/2022 a 03/06/2022	Recurso às inscrições não homologadas
06/06/2022	Resultado final das inscrições homologadas
08/06/2022	Resultado da solicitação de Atendimento Especial
A partir do dia 20/06/2022	Locais de prova
26/06/2022	Realização da prova - Redação
A partir do dia 25/07/2022	Divulgação do Resultado do processo seletivo
A partir do dia 01/08/2022	Período de matrícula dos aprovados

*Ao candidato inscrito em um polo, cujo curso não será ofertado (por ter menos de 20 inscritos), será facultado optar por outro curso ou polo ou ter a devolução da taxa de inscrição.

Leia-se: 12. CRONOGRAMA

Data	Evento
06/05/2022 a 06/06/2022	Período de inscrições
07/06/2022	Data limite para pagamento da taxa de inscrição
06/05/2022 a 13/05/2022	Solicitação da isenção da taxa de inscrição
19/05/2022	Resultado das isenções
06/05/2022 a 06/06/2022	Período de solicitação de Atendimento Especial
13/06/2022	Resultado preliminar das inscrições homologadas e confirmação da oferta do curso no polo*

Data	Evento
14/06/2022 a 16/06/2022	Solicitação de nova opção de curso e/ou polo, SOMENTE para inscrições que tiveram a oferta do curso cancelada
14/06/2022 a 16/06/2022	Recurso às inscrições não homologadas
22/06/2022	Resultado final das inscrições homologadas
30/06/2022	Resultado da solicitação de Atendimento Especial
A partir do dia 29/06/2022	Locais de prova
10/07/2022	Realização da prova - Redação
A partir do dia 04/08/2022	Divulgação do Resultado do processo seletivo
A partir do dia 09/08/2022	Período de matrícula dos aprovados

*Ao candidato inscrito em um polo, cujo curso não será ofertado (por ter menos de 20 inscritos), será facultado optar por outro curso ou polo ou ter a devolução da taxa de inscrição.



Documento assinado eletronicamente por **LAIS BASSO, Chefe, Núcleo de Processos Seletivos**, em 26/05/2022, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **EMILENI TESSMER, Coordenadora, Coordenação de Registros Acadêmicos**, em 26/05/2022, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FATIMA COSSIO, Pró-Reitora, Pró-Reitoria de Ensino**, em 26/05/2022, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora**, em 26/05/2022, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1712023** e o código CRC **892C446F**.